



Guaratinguetá, 24 de abril de 2024.

Ofício C. n° 119/2024

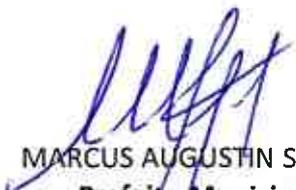
Envia cópia da Lei Municipal n° 5.630, de 24.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0083/0612-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0052/2024, que dá denominação de Rua "LUCIA MARIA FERREIRA CHAVES", à via pública que menciona, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.630, de 24 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

